



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede na Avenida Vitória, 251, Centro, CEP 84.620-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Cruz Machado no dia 03 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público 002/2018

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: até às 15:00h do dia 20/11/2018

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, sito à Avenida Vitória, nº 251, Centro.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 – Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2- DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

1.2.1 Para efetivar a inscrição, os interessados deverão protocolar invólucro lacrado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme estabelecido no item 1.2 deste Edital, endereçado ao Departamento de Licitação e Contratos.

1.2.2. Os interessados deverão entregar até a data e horário indicados neste instrumento convocatório, o solicitado no item 3 do edital, em um envelope devidamente lacrado, em cuja face externa, deverá constar, as seguintes inscrições::

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR;

LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO N.º 002/2018;

NOME:

1.3 – A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da (prefeitura ou câmara) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

2 – OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA



2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Cruz Machado.

2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a)- ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b)- diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;

c)- cédula de identidade ou documento equivalente, **com foto**;

d)- comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

3.2 - Com exceção do documento indicado na **letra "a"** supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a)- cópias autenticadas em cartório;

b)- cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 - A Prefeitura de Cruz Machado fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

4 – ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- A Subcomissão Técnica a ser constituída pela será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura de Cruz Machado.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Cruz Machado, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.



4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a (prefeitura ou câmara)

4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 – IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura, direcionada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cruz Machado.

6 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Cruz Machado e no site www.pmc.m.pr.gov.br.

7 – ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (42) 3554-1222, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cruz Machado, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO PR
Cruz Machado Semeando o Futuro!
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 005/2018



ANEXO I
- FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura de Cruz Machado, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

cidade, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº002/2018